



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 21/CEPE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET/Sesu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) em reunião virtual, de 18 a 25 de outubro de 2021, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 23067.044946/2021-41, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “f” do artigo 13, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea “a” do §1º do art. 17-A e o inciso II do art. 51 do Regimento do Cepe,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET/Sesu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2020.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor